

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO/ REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À ALAMEDA SANTOS, Nº 745, CONJ. 132, CEP 01.419-001, SÃO PAULO – SP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.969.808/0007-65, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES INTERNO, ITEM 3.1.1.1.2, CONSIDERANDO QUE:

- O Instituto Sócrates Guaães – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em **13/01/2026** o processo de coleta de preço para contratação de empresa especializada em prestação/realização de análises clínicas que se compreende por coleta de materiais biológicos, realização de exames laboratoriais e elaboração de laudo, de acordo com as especialidades: bacteriologia, bioquímica, hematologia, parasitologia, uroanálise, hormologia, marcadores tumorais, biologia molecular e citogenética , com prazo para apresentação até **23 de janeiro de 2026**.
- Este serviço é realmente necessário e imprescindível ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da unidade do ISG;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de **02/02/2026**;
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (o subitem 3.1.1.1.2 do item 3) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE PUBLICAR EXTRATO PARA DILAÇÃO DE PRAZO DE COLETA DE PREÇOS, MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: DILAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de coleta previsto no subitem 3.1.1.1.2 do Item 3 do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO/ REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SE COMPREENDE POR COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS, DE ACORDO COM AS ESPECIALIDADES: BACTERIOLOGIA, BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, UROANÁLISE, HORMONOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS, BIOLOGIA MOLECULAR E CITOGENÉTICA, por este Termo, prorrogado até o dia de 02/02/2026. As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento a HRCFVH do ISG dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do ISG (Alameda Santos, nº 745, conj. 132, Jd. Paulista, CEP 01419-001, São Paulo – SP) ou através do e-mail contratos.hrcfvh@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Cruzeiro, 23 de janeiro de 2026.

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes